

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.249.093/0001-28</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>10 R BENEDITO FIALHO</b>	NUMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 01</b>	
CEP <b>58.233-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARUNA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9931-0249</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/09/2020** às **10:49:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**  
**CNPJ: 39.249.093/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:24:17 do dia 07/06/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2021.

Código de controle da certidão: **6365.EE18.A23F.FD84**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **4C0A.167F.7943.312A**

Emitida no dia 24/08/2021 às 14:44:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **39.249.093/0001-28**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

643/2021

DATA DA EMISSÃO

26/08/2021

VALIDIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAGEC

### DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 39.249.093/0001-28	Nome/Razão Social DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS
Logradouro BENEDITO FIALHO	Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO - ARARUNA - PB

### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

### FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

### OBSERVAÇÃO

### VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.araruna.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.249.093/0001-28

**Razão Social:** DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS

**Endereço:** RUA BENEDITO FIALHO SN / CENTRO / ARARUNA / PB / 58233-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

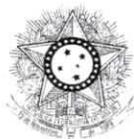
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/09/2021 a 28/10/2021

**Certificação Número:** 2021092903384061614564

Informação obtida em 14/10/2021 15:48:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.249.093/0001-28  
Certidão nº: 26089906/2021  
Expedição: 24/08/2021, às 14:35:19  
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.249.093/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 39.249.093/0001-28

Razão Social: DEMETRUZ BERNADINO DE FARIAS

Nome Fantasia: LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS

**Certidão emitida** às 15:52 de 14/10/2021.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: EJUS, PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **5R2vd+bx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

25

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**

PÁGINA 3/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROTÉTICO, natural da cidade de Livramento - PB, data de nascimento 18/10/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 066124488, expedida por IFP/RJ em 23/04/1984 e CPF: nº 946.899.977-72, residente e domiciliado na cidade de Araruna - PB, na TRAVESSA Sarg. Jose Alves, nº S/N, CASA, CENTRO, CEP: 58233-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**, e usará a expressão **LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO FIALHO, nº S/N, CXPST 001, CENTRO, Araruna - PB, CEP: 58233000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA**

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **SERVICOS DE PROTESE DENTARIA**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 27/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araruna - PB, 27 de agosto de 2020

*Demetruz Bernardino de Farias*  
DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS  
Empresário

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 10:48 SOB Nº 25101404680.

PROTOCOLO: 204189977 DE 30/09/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004645901. CNPJ DA SEDE: 39249093000128.

NIRE: 25101404680. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2020.

DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS



**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**  
**DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**

PÁGINA 1/1

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PROTÉTICO, natural da cidade de Livramento – PB, data de nascimento 18/10/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 066124488, expedida por IFP/RJ em 23/04/1984 e CPF: nº 946.899.977-72, residente e domiciliado na cidade de Araruna - PB, na TRAVESSA Sarg. Jose Alves, nº S/N, CASA, CENTRO, CEP: 58233-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)**

O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS**, e usará a expressão LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)**

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

**CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA BENEDITO FIALHO, nº S/N, CXPST 001, CENTRO, Araruna - PB, CEP: 58233000.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)**

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE PROTESE DENTARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária

**CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)**

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A Empresa iniciará suas atividades em 27/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL**

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Araruna - PB, 27 de agosto de 2020



*Demetruz Bernardino de Farias*  
DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS  
Empresário

SELO DIGITAL

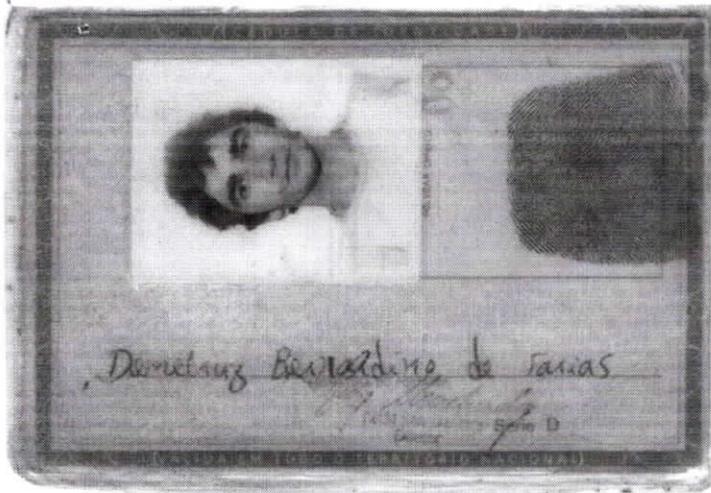
AKJ20678-3269  
Consulte a autenticidade em:  
www.portaltransparencia.gov.br

RECONHEÇO verdadeira Letra(s) e Firma(s)  
por autenticidade de *Demetruz Bern-*  
*nardino de Farias; dou fe.*

Araruna 27 de Agosto de 2020  
Em Testº *[assinatura]* da verdade.

*Aurimiro Fernandes N. Nobre*  
TABELIÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DPS/SP/INSTITUTO VILDO MARQUES

08812448-9

DEMÉTRIO BERNARDINO DE FARIAS

OTACILIO BERNARDINO DA SILVA

ZELIA DE FARIAS PEREIRA

18/10/1965

23/04/1984

PARAIBA

BRASILEIRA

06

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO: 19.10.65

INSCRIÇÃO NO CPF: 546 855 577 72

CONTRIBUINTE: DEMÉTRIO BERNARDINO DE FARIAS

SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DECLARAÇÃO DE OBRIGADO DE DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Demétrio Bernardino de Farias



Protocolo Junta 204189977 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP2006774529 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Demetruz Bernardino de Farias*

Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS | Telefone de contato: (83) 998481133 | Email: neto\_toscano@hotmail.com  
 Local: Araruna - PB | Data: 25/09/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: *Demetruz Bernardino de Farias*

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

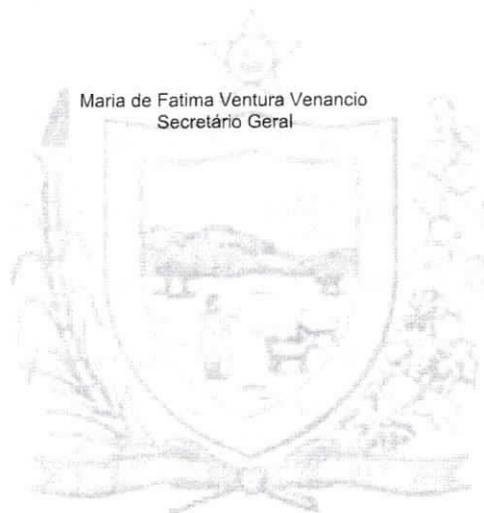
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS			Protocolo: PBC2100962406
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101404680	CNPJ 39.249.093/0001-28	Arquivamento do Ato de Inscrição 30/09/2020	Início de Atividade 27/08/2020
Endereço Completo 10a Rua BENEDITO FIALHO, N° S/N, CXPST 01, CENTRO-Araruama/PB- CEP58233-000			
Objeto SERVICOS DE PROTESE DENTARIA			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/09/2020	Número 20204189577	Ato/eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS		CPF: 948.899.977-72	
Identidade: 066124488		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/01/2021, às 15:28:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código G3DEUFLD.



PBC2100962406



## RESPOSTAS DO RE

PROCOLO: PBP2006661810  
SOLICITANTE: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS

## DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL : DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS  
CPF : 94689997772  
TELEFONE : (83) 99848-1133  
EMAIL : neto\_toscano@hotmail.com

## ATO/EVENTO

ATO: 080  
EVENTO: 080 - INSCRIÇÃO  
QUANTIDADE: 1  
EVENTO: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  
QUANTIDADE: 1

## DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP  
PROCOLO DA JUNTA: 204189977  
ETIQUETA: PB2200003899921  
LOCAL DA SOLICITACAO: Araruna - PB  
DATA DA SOLICITACAO: 26/08/2020

## DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS  
NOME FANTASIA: LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS  
PORTE EMPRESARIAL: ME (Microempresa)  
NATUREZA JURÍDICA: Empresário (Individual)  
CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 20.000,00 (vinte mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2020  
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 27/08/2020  
ATIVIDADE PRINCIPAL: 3250-7/06 - Serviços de prótese dentária  
OBJETO SOCIAL: SERVICOS DE PROTESE DENTARIA

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA BENEDITO FIALHO, S/N  
COMPLEMENTO: CXPST 001  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 58233000  
CIDADE: Araruna - PB  
E-MAIL: neto\_toscano@hotmail.com  
TELEFONE: (83) 99687-5032

## DADOS DO EMPRESÁRIO

NOME DO EMPRESÁRIO: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS  
CPF: 946.899.977-72  
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 066124488 IFP-RJ  
DATA DE EMISSÃO: 23/04/1984  
NOME DA MÃE: ZELIA DE FARIAS PEREIRA  
NOME DO PAI: OTACILIO BERNARDINO DA SILVA  
SEXO: Masculino  
DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1965  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
NATURALIDADE: Livramento  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)  
EMANCIPADO: Não  
PROFISSÃO: PROTÉTICO

## ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: TRAVESSA Sarg. Jose Alves, S/N  
COMPLEMENTO: CASA  
BAIRRO: CENTRO  
CEP: 58233000  
CIDADE: Araruna - PB  
E-MAIL: demetruz.b@gmail.com  
TELEFONE: (83) 99848-1133

## QUALIFICAÇÃO

TIPO DE QUALIFICAÇÃO: Empresário

[ALTERAR DADOS](#)



Protocolo Junta 204189977 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP2006661810 
---	-------------	---------------------------------	---

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS | Telefone de contato: (83) 998481133 | Email: neto\_toscano@hotmail.com  
Local: Araruna - PB | Data: 27/08/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: Demetruz Bernardino de Farias

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

2ª VIA - EMPRESÁRIO

Protocolo Junta 204189977 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP2006774529 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARAÍBA.

NOME: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Demetruz Bernardino de Farias*

Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS | Telefone de contato: (83) 998481133 | Email: neto\_toscano@hotmail.com  
 Local: Araruna - PB | Data: 25/09/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: *Demetruz Bernardino de Farias*

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------



Protocolo Junta 204189977 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim PBP2006661810 
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁIBA.

NOME: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**REDESIM**

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS | Telefone de contato: (83) 998481133 | Email: neto\_toscano@hotmail.com  
 Local: Araruna - PB | Data: 27/08/2020

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI**

Declaro, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- Sim
- Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: *Demetruz Bernardino de Farias*

**4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO ALVARÁ**  
2020/000000085

**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO**  
AAAAAABBJ

**Inscrição Municipal**

**Inscrição Anterior**

**Área**

**Nome Fantasia**

LABORATORIO DE PROTESE ZELIA FARIAS

**Nome do Contribuinte ou Razão Social**

DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS

**Localização do Estabelecimento**

BENEDITO FIALHO, Nº SN, CENTRO, ARARUNA, PB

**Atividade ou Ramo de Negócio Principal**

SERVIÇO DE PROTESE DENTARIA

**CNPJ/CPF**

39.249.093/0001-28

**Atividade Secundárias**

**Início da Atividade**

**Título da Licença**

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO

**Observações**

**VISTO**

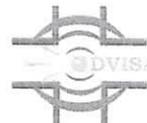
*[Assinatura]*  
SEC. PLANEJAMENTO, ADM E  
FINANÇAS  
Ribeiro Veriato da Câmara  
Sec. Planejamento, Adm e Finanças

**Validade**

11/10/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Professor Moreira – Centro – Araruna – PB  
Email: [visaararuna@yahoo.com.br](mailto:visaararuna@yahoo.com.br)



# ALVARÁ SANITÁRIO

## DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**EXERCÍCIO**

2021

**CNPJ**

39.249.093/0001-28

**INSCRIÇÃO**

Nº 007/2021

**NOME FANTASIA:** LABORATÓRIO DE PROTESE ZÉLIA FARIAS

**RAZÃO SOCIAL:** DEMETRUZ BERNARDINO DE FARIAS

**ENDEREÇO:** RUA BENEDITO FIALHO, SN – CENTRO - ARARUNA/PB - 58233-000

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:** 32.50-7-06 SERVIÇOS DE PROTESES DENTÁRIAS.

**EXERCÍCIO REGULARIZADO:** \*\*\*\*

**ESTE ALVARÁ SERÁ VÁLIDO ATÉ:**

**30 DE MARÇO DE 2022**

Araruna, 07 de Abril de 2021

  
RODRIGO PATRÍCIO DA SILVA  
DIRETOR SANITÁRIO  
MATRÍCULA: 3205

Responsável pela Emissão do Alvará

Fiscal Sanitário

A Secretaria de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, de acordo com o disposto no § 2º do Artigo 1º da Lei Municipal nº 33/2007, concede Licença Sanitária a este Estabelecimento, podendo ser suspensa quando constatada irregularidades de acordo com a lei Municipal nº 33/2007.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO.